



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4000  
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

**ATA Nº 02/2022**

Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2022 -Processo Licitatório Nº055/2022

No vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 14h00min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para realizar abertura das propostas de preços do processo licitatório referente "contratação de empresa especializada para a execução de obra para implantação de binário no Bairro Vila Nova e no Bairro Jardim América e execução de pavimentação, conforme Repasse através do Processo SGPe SEF 1531/2022 e SEF 1532, publicados no Diário Oficial - SC - nº21.712, página 16 e conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano".

Após transcorrer o prazo da fase recursal referente à habilitação, passamos para a abertura das propostas de preços onde foi declarada vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** com o valor de **R\$ 5.694.806,10 (cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e seis reais e dez centavos)** para o lote 01, e **R\$ 3.541.202,81 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e dois reais e oitenta e um centavos)** para o lote 02, com os menores preços para os referidos lotes, ou seja, com vantagem para a Administração, porque estavam dentro do valor estimado para a contratação.


A comissão concluiu que a empresa **PRADO E PRADO LTDA**, não cumpriu com o item 9.3.1 do edital (Orçamento detalhado, indicando os respectivos preços unitários de materiais e mão de obra, com os percentuais de cada item em relação ao custo total e de cada subitem em relação ao item) e o item 9.9 (A proposta de preço deverá obrigatoriamente conter, além do valor total do LOTE o valor individual dos materiais e valor da mão de obra, para fins retenções de impostos), sendo esta desclassificada.


A empresa **PROGRESSO ENGENHARIA KM LTDA**, não cumpriu com o item 9.9 (A proposta de preço deverá obrigatoriamente conter, além do valor total do LOTE o valor individual dos materiais e valor da mão de obra, para fins retenções de impostos), sendo esta desclassificada.

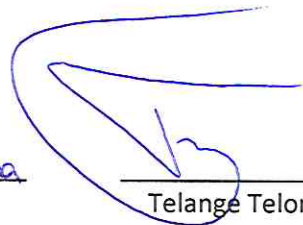
Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata para recursos das empresas participantes.


Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.


Mafra, 25 de abril de 2022.

  
Fábio Muriel de Moura  
Presidente Com. Permanente

  
Marilene Neudorf França  
Membro

  
Telange Telon Alves Neto  
Membro

  
Esdras Vinícius dos Santos  
Membro

  
Taisa Ellen Brantl  
Membro